



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

Despacho nº 9/2023/ASSINF-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN

Maceió, 26 de outubro de 2023.

Processo nº 50902.002122/2023-40

Interessado: Assessoria de Licitações

Ass: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão e reprografia com o fornecimento e instalação de equipamentos (impressoras e multifuncional), incluindo solução de software de gerenciamento, treinamento de utilização, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva, suprimentos (toner, cilindro e demais peças ou componentes de reposição e manutenção), para o Porto de Maceió.

À ASSLIC:

Senhor Assessor,

Trata-se do pedido de esclarecimento, 7684757, apresentado pela empresa PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal/RN., CEP 59.075-710., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.925.322/0001-91, retorno os autos com o posicionamento desta assessoria.

ESCLARECIMENTO 01

Está correto o entendimento. Sim.

ESCLARECIMENTO 02

Está correto o entendimento, será pago o valor excedente usando a mesma base de cálculo.
Sim.

ESCLARECIMENTO 03

Sim. Está correto o entendimento.

ESCLARECIMENTO 04

Sim, a estimativa de impressões deste projeto, em relação a autonomia do cartucho de toner/tinta, segue com taxa de cobertura de 5%. Está correto o entendimento.

ESCLARECIMENTO 05

A CONTRATANTE se responsabiliza pelos equipamentos quebrados, danificados e que sejam oriundos de mau uso. Para o ressarcimento, será aberto processo administrativo interno, apresentado laudo técnico e orçamentário pela CONTRATANTE, e avaliado pela equipe interna da Administração do Porto de Maceió.

ESCLARECIMENTO 06

O entendimento está correto.

ESCLARECIMENTO 07

Serão divulgados. Sim.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETÍCIA UCHÔA DE ALMEIDA, Assessora de Tecnologia da Informação**, em 26/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7691426** e o código CRC **C3121E25**.



Referência: Processo nº 50902.002122/2023-40



SEI nº 7691426

Sá e Albuquerque, s/n, - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: